

Trabalho apresentado no 26º CBCENF

Título: ORIENTAÇÕES FUNDAMENTADAS: SUBSÍDIOS AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SÃO PAULO

Relatoria: RIKA MIYAHARA KOBAYASHI
Wilza Carla Spiri
Maria Cristina Komatsu Braga Massarollo

Autores: Paulina Kurcgant
Debora Maria Alves Estrela
Maria Madalena Januário Leite

Modalidade: Comunicação coordenada

Área: Eixo 2: Ética, política e o poder econômico do cuidado

Tipo: Pesquisa

Resumo:

Introdução: A Orientação Fundamentada (OF) é um documento formulado pelos membros da Câmara Técnica (CT) do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (Coren-SP), a partir de consultas e solicitações de esclarecimentos referentes à prática profissional, no que tange às questões éticas e legais atinentes à Enfermagem, com o objetivo de esclarecer as dúvidas e de direcionar a prática profissional, objeto da consulta. Objetivos: 1. Caracterizar as demandas de OFs; 2. Identificar lacunas de diretrizes e de educação permanente para o exercício profissional dos trabalhadores de enfermagem. Método: Estudo retrospectivo, documental utilizando dados secundários, transversal realizado a partir da análise das OFs elaboradas pelos membros da CT em resposta às demandas dos profissionais de enfermagem do estado de São Paulo. Resultados e Discussão: Do total de 631(100%) OFs respondidas em 2023, envolveram prevalentemente Enfermeiros (54,5%), profissionais de enfermagem sem especificação da categoria (20%), Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (12,2%), além de Responsáveis Técnicos, gestores institucionais, estagiários de enfermagem e outros. As temáticas prioritárias foram as relacionadas a Procedimentos (18,2%); Enfermagem em Estética (17,1%); Medicação (12,4%); Métodos Diagnósticos (5,2%); Educação em Enfermagem (5,6%); Consultório, Clínica e Empresas (4,6%); Atenção Domiciliar (4,12%); PICs (3,3%) e Atenção Primária em Saúde (3,3%) Atribuição/Atuação do profissional de enfermagem (2,69%) e Prescrição para Enfermagem (2,69%); Gestão material, equipamentos, documentos, próteses/órteses (2,5%); SAE e avaliação (2,2%), entre outros. Para cada categoria de temas, foram realizadas pelos membros da CT, orientações sobre a atuação, atribuição, exercício profissional, supervisão em conformidade com a legislação vigente, fundamentação legal, técnico - científica para tomada de condutas e implementação de protocolos bem como orientação sobre formação e registro de especialidade. Considerações Finais: A caracterização das OFs e identificação de lacunas pelos questionamentos enviados, possibilitaram elaboração de Pareceres específicos, bem como subsidiaram o planejamento de atividades de educação permanente atreladas às normas legais vigentes, buscando promover o empoderamento da equipe de enfermagem para o seu exercício profissional.